



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2151

Esta edição encontra-se no site: www.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto nº 591, de 16 de janeiro de 2019-** Dispõe Sobre Concessão de Benefício Previdenciário, Aposentadoria Compulsória, ao Servidor Jasmiro Soares da Silva.
- **Aviso de Licitação- Chamada Pública 01/2019-** Objeto: Visando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar da Rede Municipal de Educação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 591, de 16 de janeiro de 2019.

"Dispõe Sobre Concessão de Benefício Previdenciário, Aposentadoria Compulsória, ao Servidor Jasmiro Soares da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado aposentado, **COMPULSORIAMENTE**, desde **02/01/2011**, com proventos proporcionais, o servidor público municipal, **JASMIRO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde foram preenchidos os requisitos legais para obtenção de aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 30 da Lei Municipal Nº. 316, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto deverá ser observado o que dispõe a Resolução nº 167/90, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 544, de 28 de agosto de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 16 de janeiro de 2019.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA.
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ N: 16.234.429/0001-83
AVISO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 01/2019

Através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que receberá propostas visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 09h00min na sede do Departamento de Licitação, situado na Av. Manoel Carneiro 327, Centro ITABELA - BA, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados poderão adquirir o edital nesse mesmo endereço eletrônico, através do link de acesso a informação referente a licitação e contrato. www.itabela.ba.io.org.br. Itabela-BA, 16 de janeiro de 2019. Gionara de Souza Pinha Santos - Presidente da COPEL.